

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano V | Edição 956

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.758 - DE 5 DE MARÇO DE 2024

“Institui e inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba o ‘Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública’ e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 168/2023, do Vereador Nelsinho Bombeiro - P.V.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município o “Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de novembro, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba.

Art. 2.º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com a realização de reuniões, palestras, seminários, solenidades e outorga de medalhas, entre outros eventos.

§ 1.º No ‘Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública’ serão homenageados membros das forças de segurança pública do Município, como Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal.

§ 2.º Não sendo possível a realização dos eventos de que trata o “caput” deste artigo no dia 11 de novembro, poderão ser realizados em qualquer data dentro do mês de novembro.

Art. 3.º Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

LAERTE APARECIDO ROCHA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO

Secretário Municipal de Segurança

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.759 - DE 5 DE MARÇO DE 2024

“Institui a Semana de Preservação do Rio Tietê”

(Projeto de Lei n.º 175/2023, do Vereador Gilberto Batata Mantovani - P.L.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana de Preservação do Rio Tietê, a ser comemorada anualmente na semana do dia 22 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de mobilizar a sociedade e o Poder Público sobre a adoção de medidas de preservação e utilização do Rio Tietê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

LUCAS SAVÉRIO PROTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

LAERTE APARECIDO ROCHA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.261 - DE 5 DE MARÇO DE 2024

*“Declara Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 6 de março de 2024, o Eminentíssimo Senhor Cardeal **DOM ÁNGEL FERNÁNDEZ ARTIME**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando que a cidade de Araçatuba engalana-se para receber o **Reitor-Mor dos Salesianos e Cardeal Ángel Fernández Artime**, no dia 6 de março de 2024;

Considerando que esse evento marca a celebração dos 75 anos da notável presença da Congregação Salesiana no município, representando não apenas marco histórico, mas também verdadeiro testemunho do compromisso contínuo dos salesianos com a educação, formação moral e apoio aos jovens,

DECRETA:

Artigo único. É declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 6 de março de 2024, o Eminentíssimo Senhor Cardeal



DOM ÁNGEL FERNÁNDEZ ARTIME que participará das programações comemorativas aos 75 anos da presença salesiana em Araçatuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 1885/2024

REQUISIÇÃO: 387/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACA COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024
as 08:00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2024
as 09 horas.

INICIO DA DISPUTA: 11/03/2024 as 09:30 horas

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 05 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** na modalidade

COMPRA DIRETA.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 2882/2024

REQUISIÇÃO: 531/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO (CABOS E CONECTOR)

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024
as 08:00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2024
as 23:59 horas.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 05 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 2.167/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA OS ALUNOS DOS 3ºs, 4ºs E 5ºs ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA/SP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/03/2024 até as 08h30min do dia 25/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 25/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 25/03/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 05 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr.



DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 2.229/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/03/2024 até as 08h30min do dia 26/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 26/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 26/03/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 05 de março de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** da Dispensa de licitação n.º 002/2024, Processo de Contratação 003/2024 à empresa **JBA Comercial LTDA-ME**, ao valor mensal de **R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)** perfazendo o valor total anual de **R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais)**, cujo objeto é a Contratação de empresa que forneça solução de backup em nuvem (externo) com volume de armazenamento de 4 TB (Terabyte), composta por software de backup, interface para gerenciamento de usuários, infraestrutura de data center, treinamento, garantia de funcionamento para toda a solução e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 04 de março de 2024.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 077c-51d8-c70e-b5f5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 956, ano V, veiculado em 06 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 06/03/2024 às 08:40:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/077c-51d8-c70e-b5f5>